

Ofício nº 1.224 (SF)

Brasília, em 10 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

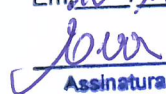
Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 166, de 2017, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS REIS DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 962, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 63, de 2017.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 10/11/17 às 16:06 horas
 4766
Assinatura Ponto